



Aviso de Privacidade para Subscritores, Titulares e Beneficiários de Produtos de Capitalização

A CAPEMISA Capitalização preparou este **Aviso de Privacidade para Subscritores, Titulares e Beneficiários de Produtos de Capitalização**, com base na nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados, com a finalidade de comunicar de forma transparente aos seus clientes, intermediários, parceiros de negócios e terceiros (usuários de suas plataformas digitais), as regras específicas de tratamentos de dados pessoais e os direitos relacionados ao Título de Capitalização, quando um Titular de Dados deseja ser subscritor do título, tenha sido contemplado no sorteio ou tem direito ao resgate e solicita o pagamento.

Este Aviso de Privacidade é COMPLEMENTAR ao Aviso de Privacidade Geral, o qual deve ser considerado para todos os fins de conhecimento de como a CAPEMISA Capitalização implementa seu Programa de Privacidade de Dados.

1. Coleta de Dados

A CAPEMISA Capitalização coleta os seguintes tipos de dados pessoais, no seu relacionamento com os Titulares de Dados ao subscrever um Títulos de Capitalização:

- Dados Pessoais:

Para finalidade de subscrição do Título de Capitalização – Nome completo (prenome e sobrenome), Endereço Completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade e UF), CPF (número de identificação no CPF/MF), E-Mail (endereço de correio eletrônico) e Telefone (DDD + número do telefone).

Para finalidade de pagamento do prêmio ao contemplado ou resgate – Nome completo (prenome e sobrenome), Endereço Completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade e UF), CPF (número de identificação no CPF/MF), Telefone (DDD + número do telefone) e Dados Bancários (Instituição, Número da Agência e Número da Conta Corrente/Poupança para pagamento por depósito bancário).

- Quando menor de 18 anos e maior de 16 anos: documentos necessários à prova de emancipação ou que configure a legítima anuência dos pais ou responsáveis legal.



Aviso de Privacidade para Subscritores, Titulares e Beneficiários de Produtos de Capitalização

A coleta de dados pessoais de Titulares de Dados para a CAPEMISA Capitalização dar-se-á ao tempo de procedimentos de subscrição do Título de Capitalização ou pagamento relativo à contemplação em sorteio ou resgate, a cargo do Distribuidor.

Os dados coletados para a CAPEMISA Capitalização, são os dados exigidos pelas normas regulatórias, portanto, obrigatórios para subscrição do título de capitalização e para o pagamento do sorteio, sem os quais não é possível subscrever ou pagar.

Cabe ao Distribuidor/Promotor de Vendas a Coleta dos dados pessoais e transferência para a CAPEMISA Capitalização.

O Distribuidor dos Títulos de Capitalização poderá requisitar o CONSENTIMENTO do Titular de Dados para finalidades de divulgação ou outra qualquer, sendo de sua exclusiva decisão de quais os dados pessoais coletados bem como informar ao titular a finalidade específica do tratamento, sua forma, duração e identificar-se como controlador, responsabilidades dos agentes que realizarão os tratamentos e fornecer as informações e atendimento aos requisitos do Art. 18 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Todos os dados pessoais coletados pelos terceiros distribuidores para a CAPEMISA Capitalização, estão especificados em contrato deste terceiro distribuidores com a CAPEMISA Capitalização, em que consta a descrição dos dados, as finalidades e as instruções de eliminação ao término do tratamento por este terceiro. Qualquer outro dado solicitado por este terceiro ao Titular de Dados é de exclusiva decisão e responsabilidade deste. O Titular de Dados, poderá solicitar a CAPEMISA, a qualquer tempo, a relação destes dados especificados como objeto de coleta do terceiro para a CAPEMISA.

2. Uso dos Dados

A CAPEMISA Capitalização usará os dados coletados (i) para execução dos contratos firmados com o Titular de Dados e no estrito cumprimento das finalidades destes contratos e (ii) para cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

O uso dos dados é limitado às finalidades dos negócios realizados e restrito às partes interessadas, responsáveis pela execução e entrega dos objetos dos serviços e produtos contratados.

Caso a CAPEMISA Capitalização venha a fazer algum informe de divulgação de contemplados de sorteio de um título de capitalização, este será feito de forma que não seja possível a identificação (pseudoanonimizado) do Titular de Dados subscritor ou titular do título de capitalização.

3. Compartilhamento de Dados

A CAPEMISA poderá compartilhar as informações pessoais constantes em sua base de dados com:

- SUSEP – Superintendência de Seguro Privados (Órgão Regulador da Atividade de Seguro, Previdência e Capitalização no âmbito do Ministério da Fazenda);
- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Órgão Público no âmbito do Ministério da Fazenda);
- Distribuidores dos Títulos de Capitalização – Terceirizados responsáveis pela distribuição e comercialização dos Títulos de Capitalização ofertados pela CAPEMISA Capitalização, no âmbito das finalidades dos contratos firmados;

4. Dados Pessoais de Crianças e de Adolescentes

Conforme Inciso III do Art. 2º da Circular SUSEP nº 576/2018, é proibida a venda de Título de Capitalização a menores de dezesseis anos.

O tratamento de dados pessoais de menores entre 16 anos e 18 anos, quando não emancipado na forma dos incisos do Parágrafo único do Art. 5º da Lei nº 10.406/2002, somente será realizado mediante o consentimento específico por pelo menos um dos pais ou responsável legal.

5. Armazenamento e Exclusão dos Dados

Os dados pessoais coletados por determinações legais e regulatórias serão armazenados pelo menor tempo necessário, observando requisitos que estas normas dispuserem, tanto nas bases de dados da CAPEMISA Capitalização quanto nas dos distribuidores responsáveis pela comercialização dos títulos de capitalização.

Ocorrendo o término do tratamento de dados, na forma da lei (Art. 15 da Lei nº 13.709/2018 – LGPD), os dados serão bloqueados a quaisquer outro tratamento que não sejam em decorrência de informações ao próprio Titular de Dados e das obrigações regulatórias – incluindo aqui as da atividade fim da empresa – SUSEP - e Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

A exclusão dos dados dar-se-á de forma definitiva nos prazos determinados em cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

Os dados pessoais coletados por CONSENTIMENTO pelos Distribuidores deverão ser eliminados quando este for REVOGADO, sendo esta requisição feita diretamente ao Distribuidor.

6. Finalidade, Bases Legais do Tratamento e Transferência de Informação

A finalidade principal do tratamento de dados pela CAPEMISA Capitalização é para execução dos contratos de capitalização, firmados com os seus clientes através de seus distribuidores.

A CAPEMISA Capitalização trata os dados pessoais coletados dos Titulares de Dados subscritores dos títulos de capitalização com base no que dispõe o Art. 7º da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- Inciso II – cumprimento de obrigação legal:

Lei nº 9.613/1998 – Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.

Lei nº 10.406/2002 – Institui o Código Civil.

- Inciso II – cumprimento de obrigação regulatória:

RESOLUÇÃO CNSP Nº 384/2020 – Dispõe sobre a operação de capitalização, as modalidades, elaboração, operação e comercialização de títulos de capitalização e dá outras providências.

CIRCULAR SUSEP Nº 460/2012 – Estabelece normas sobre a distribuição, a cessão, a subscrição e a publicidade na comercialização de títulos de capitalização, e dá outras providências.

CIRCULAR SUSEP Nº 569/2018 – Dispõe sobre a operação de capitalização, as modalidades, elaboração, operação e comercialização de Títulos de Capitalização e dá outras providências.

CIRCULAR SUSEP Nº 612/2020 – Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

A operação de transferência de dados pessoais dos subscritores e contemplados dos Títulos de Capitalização dar-se-á dos distribuidores dos títulos comercializados para a CAPEMISA Capitalização.

Poderá ocorrer a operação de transferência da CAPEMISA Capitalização para o COAF e a SUSEP em conformidade as obrigações legais e regulatórias.

7. Glossário

Para os fins de melhor entendimento dos Avisos de Privacidades, devem se considerar as seguintes definições e descrições:

Beneficiário: *é o subscritor do título de capitalização o qual teve o título contemplado em processo de sorteio, os quais poderão ser realizados utilizando-se dos resultados de sistemas oficiais de premiação ou através de processos próprios estabelecidos pela sociedade de capitalização.*

Contribuição: *corresponde ao pagamento efetuado pelo subscritor à sociedade de capitalização para aquisição do título de capitalização, podendo ser única, periódica ou mensal.*



Aviso de Privacidade para Subscritores, Titulares e Beneficiários de Produtos de Capitalização

Distribuidor: é a pessoa jurídica que realiza a intermediação entre a sociedade de capitalização e o canal de venda dos títulos de capitalização.

Subscrição: é o ato de aquisição do título de capitalização.

Subscritor: pessoa que adquire o título de capitalização, assumindo o compromisso de efetuar o pagamento de suas contribuições.

Título de Capitalização: é representado por um contrato, celebrado com sociedade de capitalização regularmente autorizada a operar pela Susep, cujas obrigações dele decorrentes devem estar garantidas mediante a constituição de provisões técnicas, na forma estabelecida pelo CNSP.